



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
15ª Sessão Ordinária - 01/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de providências para notificar a concessionária responsável pelo fornecimento de gás canalizado, a fim de realizar vistoria técnica e manutenção preventiva e corretiva em trechos com estufamento do solo e do asfalto no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal no sentido de determinar à secretaria competente a adoção das medidas necessárias para notificar a concessionária responsável pelo fornecimento de gás canalizado no Município de Indaiatuba (Comgás), a fim de que promova, em caráter de urgência, a realização de vistoria técnica, bem como de manutenção preventiva e corretiva nos trechos em que há relato de estufamento do solo e do asfalto, com indícios de comprometimento da rede subterrânea. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

Chegaram ao conhecimento deste Vereador denúncias acerca da ocorrência de odores característicos de gás e de estufamento do solo/asfalto em vias públicas por onde passam tubulações do sistema de distribuição, especialmente na Rua Sorocaba, Rua Nicarágua e em trechos adjacentes com acesso à Rua Padre Bento Pacheco.

A situação é grave e demanda atuação imediata do Poder Público, uma vez que pode representar risco à segurança da população, com





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

possibilidade de acidentes, incêndios e outros eventos danosos envolvendo pedestres, motoristas e moradores das imediações.

Além disso, o estufamento do solo pode indicar falha estrutural, vazamento subterrâneo ou comprometimento da rede, circunstâncias que exigem avaliação técnica especializada e pronta intervenção da concessionária responsável.

Diante disso, mostra-se necessária a notificação formal e imediata da empresa concessionária, para que adote as providências cabíveis, realize inspeção completa nos locais apontados e execute os reparos necessários, de modo a preservar a segurança, a integridade das vias públicas e a tranquilidade da população.

Assim, diante da relevância da matéria, solicita-se o encaminhamento da presente Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Vereador